



PORTARIA Nº 195/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de junho de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.167.740-2/SSP-PR, nomeada em 02.04.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2755/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 1312/04

CONSIDERANDO a importância da realização de trabalhos de manutenção e conservação do patrimônio público, bem como a necessidade de otimizar os recursos disponíveis para a execução das atividades administrativas e de prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, bem como a necessidade de otimizar os recursos disponíveis para a execução das atividades administrativas e de prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, bem como a necessidade de otimizar os recursos disponíveis para a execução das atividades administrativas e de prestação de serviços à população;

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 07 / 2004
DE Nº 8825
UMUARAMA, 19 / 07 / 2004
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 721 / 06
Demial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS